Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
10ª Reunião Ordinária - 12/04/2024
ZEZINHO MENDONÇA
Presidente

REQUERIMENTO Nº 96714/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para quebra-molas na Avenida Aldo Borges Leão, primeira rotatorio entrando para o Bairro Monte Hebron, Uberlândia/MG.

JUSTIFICATIVA

A colocação de um quebra-molas na Avenida citada se faz necessário no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região. Muitas crianças, adolescentes e idosos transitam por essa localidade, correndo riscos sérios de atropelamento, devido o fluxo intenso de veículos com velocidade acima do permitido.

Câmara Municipal de Uberlândia, 10 de abril de 2024.

LEANDRO NEVES
Vereador - PRD

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Leandro Cassiano Neves.
Proposição eletrônica P108026269 6/6430, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.